

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 321-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 748, de 29 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre o limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos nos arts. 3º e 3º-A da Lei n.º 8.685/1993 (Lei do Audiovisual) (Processo: 01416.002780/2020-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA - Atos Normativos Externos n.º 2-E/2020/SEC/CTR (SEI 1637776) e no Despacho n.º 27-E/2020/SEC/CTR (SEI 1637879), tomou conhecimento da Análise de Impacto Regulatório - AIR n.º 1-E/2020/SEC/CTR (SEI 1637294), e decidiu por unanimidade pela instauração de procedimento de Consulta Pública no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, consoante §2º do art. 7º da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011 e art. 9º da Lei n.º 13.848/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.313/1991, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Lei n.º 13.848/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1638417** e o código CRC **5EC547BC**.

Referência: Processo nº 01416.002780/2020-65

SEI nº 1638417